



Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
CNPJ nº 02.533.279/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 20 de outubro de 2021 na Avenida Antônio de Sousa, 1073, havendo quórum para instalação, em primeira convocação, após devidamente convocados por edital, reuniram-se e fizeram-se presente todos os associados. Sob a Presidência da Sra. Renata Caldeira Paiva de Carvalho, às 20 horas é declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, obedecendo o que preceitua o Estatuto em vigor com o objetivo de:

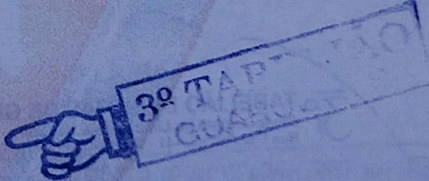
a) Reformulação do ESTATUTO para adequação aos artigos à Lei Lei 13.019/14.

Em deliberação interna com a diretoria ficou decidido que o departamento jurídico chefiado pelo Advogado Dr. Alex de Oliveira Santos, faria as mudanças necessárias para adequação à Lei 13.019/14.

O Dr. Alex apresentou a minuta do estatuto, fez a leitura em voz alta para todos os associados. Após a leitura, com a palavra a Presidente Sra. Renata Caldeira Paiva, que submeteu a apreciação, deliberação e votação da nova redação do estatuto, a Assembleia **APROVOU POR UNANIMIDADE** o novo texto. Esta reforma retifica o Estatuto anterior, revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor a partir desta data.

Desta forma como foi aprovada, lavra-se a presente ata em 1(uma) página, que lida e aprovada como foi, digitada e assinada por mim, Maria José de Jesus Silva Siqueira, secretária da mesa e pela Presidente RENATA CALDEIRA PAIVA DE CARVALHO.

Guarulhos 20 de outubro de 2021


Renata Caldeira Paiva de Carvalho

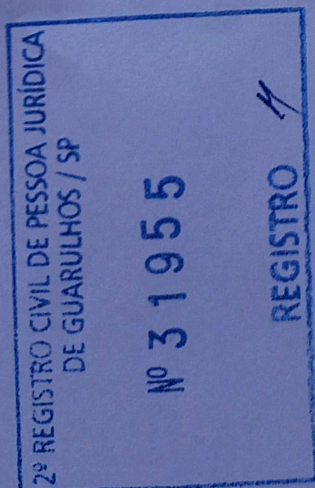
RENATA CALDEIRA PAIVA DE CARVALHO

Presidente

Maria José de Jesus Siqueira

MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA SIQUEIRA

Secretária



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 20 de outubro de 2021 na Avenida Antônio de
Souza, 1073, havendo duplo para instalação, em primeira convocação, após
devidamente convocados por edital, reuniram-se e fizeram-se presente todos os
associados. Sob a Presidência da Sra. Renata Caldeira Paiva de Carvalho, às
20 horas é declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, obedecendo
o que prescreve o Estatuto em vigor com o objetivo de:

a) Reformulação do ESTATUTO para adequação aos artigos 13.º a 13.º da Lei

Em deliberação interna com a diretoria ficou decidido
que o departamento jurídico chamado pelo Advogado Dr. Álvaro de Oliveira Santos,
faz as mudanças necessárias para

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE GUARULHOS / SP

Nº 31955

REGISTRO

leitura em voz alta para todos os associados. Após a leitura com a palavra a
Presidente Sra. Renata Caldeira Paiva de Carvalho, a Assembleia APROVOU POR
e votação da nova redação do estatuto. A Assembleia APROVOU POR
UNANIMIDADE o novo texto. Esta reforma reflete o Estatuto anterior, revogam-
se as disposições em contrário e entra em vigor a partir desta data.
Desse modo, o novo texto foi aprovado, lavra-se a presente
ata em (uma) página, que lida e aprovada como foi, digitada e assinada por
mim, Maria José de Jesus Silva Siqueira, secretária da mesa e pela Presidente
RENATA CALDEIRA PAIVA DE CARVALHO.



3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP
Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO (1 firma(s) de:
RENATA CALDEIRA PAIVA DE CARVALHO
Guarulhos-SP, 04 de novembro de 2021.
Em test. da verdade. P: 245
Cadastrado Cesar Nunes Junior -
Vira: 1.89. C:953140 Selo(s): 0371AA-988969
Válido somente com o selo de Autenticidade.



MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA SIQUEIRA

Secretária